

MAGALHÃES TAVARES - Genitora) (contra) MARIA DE LOURDES BARRA, PATRÍCIA ROMANO, WASHINGTON ROMANO e LEONARDO COSTA. É, pois, o presente edital para citação de - (VITOR ROMANO REIS, na pessoa do representante legal - Sr. VALÉRIO SEBASTIÃO DOS REIS), para querendo, contestar a presente ação, no prazo de QUINZE (15) DIAS, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor em sua inicial. E, para conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, com o prazo de vinte (20) dias, que se contará da data de sua publicação no órgão oficial do Estado, indo afixado no Fórum, no lugar de costume, de conformidade com a Lei vigente. Cumpra-se:- Dado e passado nesta cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro de 2025. Eu, (a) Antonio Eduardo Loures, Oficial Judiciário, o subscrevi. OAB/MG nº 155.525.

**VARA DE SUCESSÕES, EMPRESARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS, PROCESSO Nº 5025852-51.2023.8.13.0145 (PJE). RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE INSTITUTO VIANNA JÚNIOR LTDA E VIANNA JÚNIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. O Dr. AUGUSTO VINÍCIUS FONSECA E SILVA, Juiz de Direito da Vara de Sucessões, Empresarial e de Registros Públicos da Comarca de Juiz de Fora/MG, em exercício de seu cargo, na forma da lei, etc., FAZ SABER aos interessados que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores do INSTITUTO VIANNA JÚNIOR LTDA (CNPJ 21.591.052/0001-50) e da VIANNA JÚNIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ 18.503.624/0001-97) para comparecerem e se reunirem na Assembleia Geral de Credores, presidida pela Administradora Judicial, Inocência de Paula Sociedade de Advogados, na pessoa de seu responsável legal, Dr. Rogeston Inocência de Paula (OAB/MG 102.648), a ser realizada, em ambiente exclusivamente virtual, no dia 21 de março de 2025 (sexta-feira), iniciando-se o credenciamento dos credores às 09h00min (nove horas) e a Assembleia Geral de Credores às 10h00min (dez horas), em primeira convocação, e, no dia 28 de março de 2025 (sexta-feira), iniciando-se o credenciamento dos credores às 09h00min (nove horas) e a Assembleia Geral de Credores às 10h00min (dez horas), em segunda convocação. A Assembleia instalar-se-á em 1ª (primeira) convocação com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número (art. 37, § 2º, da Lei 11.101/05). Os credores poderão obter acesso ao Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação em assembleia junto aos Recuperandos ou mediante consulta ao sistema PJe, nos autos da Recuperação Judicial nº 5025852-51.2023.8.13.0145, aos IDs nº 10089883653 e 10089881970, inseridos nos autos em 13/10/2023, ou ainda no site da Administradora Judicial através da aba Recuperação Judicial/Instituto Vianna Junior ou no seguinte endereço eletrônico: <https://inocenciodepaulaadogados.com.br/instituto-vianna-junior/>. Os credores legitimados a votar que possuírem interesse de se fazer representar por procurador, nos moldes do § 4º do art. 37 da Lei 11.101/05, deverão entregar à Administradora Judicial, Inocência de Paula Sociedade de Advogados, na pessoa de seu responsável, Dr. Rogeston Inocência de Paula (OAB/MG 102.648), em seu endereço profissional situado na Rua Tomé de Souza, 830, conj. 401/406, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP.: 30140-136, ou por meio do e-mail [ajinstitutiavianna@inocenciodepaulaadogados.com.br](mailto:ajinstitutiavianna@inocenciodepaulaadogados.com.br), em até 48h antes da realização da AGC, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação do ID nos autos do processo eletrônico**

que se encontre tal documento. As informações para participação do conclave virtual estão descritas na manifestação da Administradora Judicial juntada aos autos do processo de Recuperação Judicial no dia 03/02/2025, sob o ID nº 10384269172. A AGC será realizada com a seguinte ordem do dia: A - aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelos devedores; B - qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. E, para conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital. Juiz de Fora, 13 de fevereiro de 2025. Eu, (a) ANTONIO EDUARDO LOURES, Oficial Judiciário, (a) Dr. AUGUSTO VINÍCIUS FONSECA E SILVA, Juiz de Direito.

COMARCA DE JUIZ DE FORA - EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo de 20 dias - Justiça Gratuita. A DOUTOR MARIA CRISTINA DE SOUZA TRULIO, Juíza de Direito da Vara de Sucessões, Empresarial e Registros Públicos da Comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc. Faz Saber que processado regularmente perante a Juíza de Direito da Vara de Sucessões, Empresarial e Registros Públicos, uma ação de Declaração de Ausência nº 5026742-24.2022.8.13.0145 - (PJe), requerido por Maria do Carmo de Jesus Scafutto, Letícia Maria de Jesus Scafutto e Daniel Scafutto e interessado MARCELO SCAFUTTO. É, pois, o presente edital para citação do ausente MARCELO SCAFUTTO, brasileiro, casado, taxista, portador do CPF nº 852.493.606-10 e a C. I. M5843282 SSP/MG, filho de Weber Ozanam e de Ana Machado Scafutto, nascido em 19/07/1970, desaparecido desde 08/05/2021, com último endereço conhecido na rua Professor José Villas Bolsadas, nº 235, Bairro Santos Dumont, Juiz de Fora/MG, CEP 36038-000, não tendo jamais retornado, para querendo, no prazo legal, tomar conhecimento da arrecadação dos bens e entrar na posse de seus bens, nos termos do artigo 745, do NCPC. BENS:- Um veículo Pas/Automóvel, Alc/Gasol, VW/VOYAGE TL MB 2016/2016, 05L/104CV, Aluguel, Cor Amarela, chassi nº 9BWDB45U1GT064142, Renavam 01078027797; Um lote de terreno de nº 23, da quadra "N", situado nesta cidade, na 2ª Seção do Loteamento e Bairro Progresso, medindo 11,00 ms., de frente para a rua Augusto Stopa; 30,00 ms., de extensão de cada lado, dividindo com os lotes nºs 24 e 22, e, 11,00 ms., de largura nos fundos, dividindo com o lote nº 31, em data de 08/12/2021; Uma casa, nº 04, situada na cidade de Juiz de Fora, na Av. Senhor dos Passos, 1.157, no Bairro São Pedro, com fração ideal 1/11 de todo o terreno, cujas medidas e confrontações constam da matrícula, em data de 06/09/1999; Lote de terreno nº 655, da Quadra 10-A, situado na cidade de Juiz de Fora, loteamento denominado Bairro Santos Dumont, medindo 12,00 ms., de frente para a rua Professor Vila Bouçadas, antiga rua "L"; 12,00 ms., na linha oposta e paralela dando frente para a rua Estevam Pyramides Filho, antiga rua "N"; 20,00 ms., de outro lado, dividindo com o lote 656; 22,00 ms., de outro lado, dividindo com o lote 654, em data de 11/08/1998; terreno situado na rua Augusto Stoppa, 181 - Casa 02 - Progresso; terreno situado na rua Augusto Stoppa, 181 - Progresso; terreno situado na rua Augusto Stoppa, 181 - Casa 03 - Progresso; terreno situado na rua Professor Vilas Bouçadas, 235 - Santos Dumont - São Pedro; depósito judicial junto ao Banco do Brasil, no valor de R\$.291,63, em data de 06/11/2023; depósito judicial junto ao Banco do Brasil, no valor de R\$.55.183,12, em data de 06/11/2023. E, para conhecimento de todos os interessados é expedido o presente edital com o prazo de vinte (20) dias, que se contará da data de sua publicação no órgão oficial do Estado, indo afixado no Fórum no lugar de costume de conformidade com a lei vigente. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, aos oito (08) dias do mês de fevereiro de 2024. Eu, (a) Antonio Eduardo Loures, Oficial Judiciário, o subscrevi. OAB/MG nº

149.017.

COMARCA DE JUIZ DE FORA - EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo de 20 dias - Justiça Gratuita. A DOUTOR MARIA CRISTINA DE SOUZA TRULIO, Juíza de Direito da Vara de Sucessões, Empresarial e Registros Públicos da Comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc. Faz Saber que processado regularmente perante a Juíza de Direito da Vara de Sucessões, Empresarial e Registros Públicos, uma ação de Declaração de Ausência nº 5038236-80.2022.8.13.0145 - (PJe), requerido por Vilma Maria dos Passos e interessado EDSON FERNANDES. É, pois, o presente edital para citação do ausente EDSON FERNANDES, brasileiro, solteiro, desempregado, nascido em 03/01/1969, portador do CPF nº 783.071.636-68, filho de Hélio Fernandes e Vilma Maria dos Passos, que se encontra desaparecido desde 1989, com último endereço conhecido na rua Izaltino Xavier Ribeiro, 131, casa 1, Bairro Ipiranga, Juiz de Fora/MG, CEP 36032-500, não tendo jamais retornado, para querendo, no prazo legal, tomar conhecimento da arrecadação dos bens e entrar na posse de seus bens, nos termos do artigo 745, do NCPC. BENS:- Um quinhão de 50% do lote de terreno de nº 23, da quadra "D", situado na cidade de Juiz de Fora, na antiga Fazenda da Cachoeirinha, no Bairro Ipiranga, no loteamento denominado Ipiranga, com frente para a rua "Q" (matrícula do imóvel acostado aos autos), conhecido atualmente como Rua Izaltina Xavier Ribeiro, nº 131, Bairro Ipiranga, Juiz de Fora/MG, CEP: 36032-5000, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis sob o nº 11.224, livro 2 - AM, fls.124, em data de 02-03-1982. E, para conhecimento de todos os interessados é expedido o presente edital com o prazo de vinte (20) dias, que se contará da data de sua publicação no órgão oficial do Estado, indo afixado no Fórum no lugar de costume de conformidade com a lei vigente. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, aos doze (12) dias do mês de abril de 2024. Eu, (a) Antonio Eduardo Loures, Oficial Judiciário, o subscrevi. OAB/MG nº 152.015.

COMARCA DE JUIZ DE FORA - EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo de 20 dias - Justiça Gratuita. A DOUTOR MARIA CRISTINA DE SOUZA TRULIO, Juíza de Direito da Vara de Sucessões, Empresarial e Registros Públicos da Comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc. Faz Saber que processado regularmente perante a Juíza de Direito da Vara de Sucessões, Empresarial e Registros Públicos, uma ação de Declaração de Ausência nº 5045718-79.2022.8.13.0145 - (PJe), requerido por Ângela Maria Veiga Batista e interessado ROBERTO OTAVIANO BATISTA. É, pois, o presente edital para citação do ausente ROBERTO OTAVIANO BATISTA, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, nascido em 14/05/1956, portador do CPF nº 331.047.276-00, filho de José Batista e Ana Otaviano Batista, que se encontra desaparecido desde 12 de janeiro de 2022, com último endereço conhecido na Rua Francisco Falcí, 199 - Casa 06, CEP: 36052-140 - bairro Grajaú, Juiz de Fora - MG, não tendo jamais retornado, para querendo, no prazo legal, tomar conhecimento da arrecadação dos bens e entrar na posse de seus bens, nos termos do artigo 745, do NCPC. BENS:- Auxílio-doença junto ao INSS - (não informado o valor) e os valores retidos em conta-corrente junto ao BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, agência nº 0036, conta nº 01.024.706-6, com saldo de R\$. 39.338,05 (TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS), conta essa de titularidade de ROBERTO OTAVIANO BATISTA - (CPF: 331.047.276-00), saldo conforme constante dos autos às fls. 146. E, para conhecimento de todos os interessados é expedido o presente edital com o prazo de vinte (20) dias, que se